



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ANÁLISE

Análise nº 6/2020/IPERON-COFIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO MENSAL

MARÇO/2020

Apresentação.....	03
1 - Dos Exames Documentais	04
2 - Da Execução Orçamentária e Financeira	04
2.1 - Da Execução Orçamentária.....	04
2.1.1 - Execução Orçamentária da UG 130011 –FUNPRERO.....	05
2.1.2 - Execução Orçamentária da UG 130012 – FUNPRECAP.....	05
2.1.3 - Execução Orçamentária da UG 140023 –IPERON.....	06
2.2 – Da Execução Financeira.....	07
2.2.1 – Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada.....	07
2.2.2 – Das Receitas e das Despesas.....	08
2.2.3 – Das Conciliações Bancárias.....	10
3 – Do Imobilizado.....	11
3.1 – Bens Móveis.....	11
3.2 – Bens Imóveis.....	11
4 – Do Almoarifado.....	11
5 – Das Transferências Recebidas.....	12
6 – Das Transferências Concedidas.....	12
7 – Apresentação do Resultado Financeiro dos Fundos.....	13
7.1 – Fundo Previdenciário Financeiro – UG130011.....	13
7.2 – Fundo Previdenciário Capitalizado – UG130012.....	13
8 – Outras Informações Relevantes.....	14
8.1 – Despesas com Diárias.....	14
8.2 – Jetons e Gratificação a Conselheiros.....	14
8.3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria.....	14
9 – Conclusão	16

Senhores Conselheiros,

Em atendimento ao art. 87, III da Lei Complementar nº 432/2008, apresenta-se o relatório da análise dos demonstrativos contábeis, na qualidade de Conselheiro Fiscal responsável pela relatoria da Prestação de Contas do mês de março/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON**.

A presente análise será realizada no conjunto de informações a saber: Prestações de Contas do Fundo Previdenciário — FUNPRERO, **UG: 130011**; Fundo Previdenciário Capitalizado — FUNPRECAP, **UG: 130012** e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, **UG: 140023**, com os seguintes documentos inclusos e ainda, o documento elaborado pela Gerência de Contabilidade denominado “Informações da Prestação de Contas Mês de Março – 2020” e o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Prestação de Contas de Gestão:

- Balancete do SIAFEM;
- Conciliação Bancária;
- Demonstrativo Analítico da Conta Banco;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Balancete Geral de Liquidação;
- Balancete Geral de Pagamentos;
- Consignações Pagas;
- Demonstrativo da Receita orçada com a Arrecadada;
- Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária;
- Quadro Demonstrativo da Despesa;
- Relação de diárias concedidas no mês;
- Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso;
- Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Patrimônio;
- Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Almoarifado;
- Demonstrativo da Arrecadação realizada (Servidor-Financeiro, Patronal-Financeiro, Servidor Capitalizado, Patronal-Capitalizado);
- Relação dos Repasses Recebidos no mês;
- Demonstrativos das Aplicações da SMI Consultoria, Fundo Financeiro e Capitalizado.

1 - Dos Exames Documentais

A análise ora realizada, tem como objetivo verificar se os registros financeiros guardam conformidade com os documentos apresentados na prestação de contas das Unidades Gestoras - **UG: 130011 - FUNPRERO, UG:130012 - FUNPRECAP e UG:140023** — IPERON, no período de referência.

2 - Da Execução Orçamentária e Financeira**2.1 – Da Execução Orçamentária**

O orçamento fixado para o exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, foi no montante consolidado de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), sendo distribuídos entre as respectivas Unidades Gestoras: 130011, 130012 e 140023, conforme quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária abaixo:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
I - Dotação Inicial	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
II - Créditos Adicionais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
IV - Dotação Atualizada	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
V - Despesa Empenhada	113.937.034,02	15,5%	666.028,34	0,2%	6.748.060,71	19,1%	121.351.123,07	11,1%
VI - Despesa Liquidada	113.925.305,87	15,5%	666.028,34	0,2%	6.404.328,26	18,1%	120.995.662,47	11,1%
VII - Saldo de Dotação	623.125.796,98	84,5%	320.321.744,66	99,8%	28.573.742,29	80,9%	972.021.283,93	88,9%

Fonte: Dados controlados do Sistema de Gestão 2020

Dos valores previstos na dotação inicial de R\$ 1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), deduzidas as despesas empenhadas até 31 de março de 2020, no valor consolidado de R\$ 121.351.123,07 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e sete centavos), que representa 11,1% do total da dotação inicial, observa-se um saldo de dotação no montante de R\$ 972.021.283,93 (novecentos e setenta e dois milhões, vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), o que representa 88,9%.

2.1.1 – Execução Orçamentária da UG 130011 – FUNPRERO

Na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130011 – FUNPRERO, destinou-se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quadro abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

R\$ 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130011 - FUNPRERO									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 03/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 03/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 03/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	1.350.000,00	1.301.446,81	48.553,19	48.553,19	48.553,19	3,60%	100,00%
1019	2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	735.486.431,00	621.597.950,17	113.888.480,83	113.876.752,68	113.820.170,05	15,48%	99,94%
1019	2855	REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIO	226.400,00	226.400,00	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL			737.062.831,00	623.125.796,98	113.937.034,02	113.925.305,87	113.868.723,24	15,46%	99,94%

Fonte: Sistema de Gestão - março/2020

O Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011, até o final do mês de março/2020, empenhou despesas no montante de R\$ 113.937.034,02 (cento e treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e dois centavos), o que representa 15,46% da dotação prevista. Do valor liquidado de R\$ 113.925.305,87 (cento e treze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), houve pagamentos no montante de R\$ 113.868.723,24 (cento e treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), o que representa 99,94% do valor empenhado.

No que se refere a execução orçamentária desta unidade, observa-se que a despesa empenhada foi efetivamente paga no período, importando apenas uma diferença de 0,06%, estando portando, dentro dos padrões aceitáveis.

2.1.2 – Execução Orçamentária da UG 130012 – FUNPRECAP

Assim como no item anterior, na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130012 – FUNPRECAP, destinou-se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quadro abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

R\$ 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130012 - FUNPRECAP									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 03/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 03/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 03/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	500,00	500,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	14.984.262,00	14.318.233,66	666.028,34	666.028,34	666.028,34	4,44%	100,00%
1019	2031	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIO	15.743.200,00	15.743.200,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1019	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.259.811,00	290.259.811,00	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL			320.987.773,00	320.321.744,66	666.028,34	666.028,34	666.028,34	0,21%	100,00%

Fonte: Sistema de Gestão - março/2020

O Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, no período de Janeiro a março/2020, empenhou, liquidou e pagou despesa no montante de R\$ 666.028,34 (seiscentos e sessenta e seis mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), o que representa 0,21% da dotação prevista foi empenhada e 100% da despesa empenha foi efetivamente paga no período.

2.1.3 – Execução Orçamentária da UG 140023 – IPERON

Na Unidade Gestora UG 140023 – IPERON, por sua vez, para cumprimento dos objetivos propostos, a peça de Planejamento destinou dotação a três Programa a saber:

- Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo, que tem por finalidade prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital;
- Programa 2127 - Modernização do Sistema Previdenciário, que tem por finalidade buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e na necessidade de modernizar a administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral;

c. Programa 0000 - Operações Especiais, que tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para formação do patrimônio do servidor público e assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 140023 - IPERON									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 03/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 03/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 03/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.691.170,00	3.057.024,69	634.145,31	383.680,60	383.680,60	17,18%	60,50%
1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3.236.000,00	2.771.634,09	464.365,91	464.365,91	464.365,91	14,35%	100,00%
1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.085.935,00	11.678.889,07	3.407.045,93	3.399.496,69	3.396.472,12	22,58%	99,69%
1015	2331	PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCOS SOCIAIS	46.330,00	46.330,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1015	2332	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS	291.740,00	291.740,00	-	-	-	0,00%	0,00%
2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
2127	2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.J.	4.010.000,00	3.905.000,00	105.000,00	91.505,25	91.505,25	2,62%	87,15%
1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	170.628,00	151.323,00	19.305,00	10.305,00	10.305,00	11,31%	53,38%
0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	7.500.000,00	5.381.801,44	2.118.198,56	2.054.974,81	2.054.974,81	28,24%	97,02%
TOTAL			35.321.803,00	28.573.742,29	6.748.060,71	6.404.328,26	6.401.303,69	19,10%	94,86%

Fonte: Sistema de Administração - março/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON realizou até o final do mês de março/2020, empenho de despesa no montante de R\$ 6.748.060,71 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e setenta e um centavos), o que representa 19,10% da dotação total. Do total empenhado, foi liquidado o valor de R\$ 6.404.328,26 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) e pago o valor de R\$ 6.401.303,69 (seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), o que representa 94,86% do valor empenhado.

2.2 - Da Execução Financeira

2.2.1 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Prevista	73.706.283,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.093.372.407,00	100,00%
Previsão Atualizada	73.706.283,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.093.372.407,00	100,00%
(-) Receita Arrecadada	103.226.637,82	14,01%	72.252.635,30	22,51%	448.627,33	1,27%	175.927.900,45	16,09%
(-) Diferença no Período	-633.836.193,18	-85,99%	-248.735.137,70	-77,49%	-34.873.175,67	-98,73%	-917.444.506,55	-83,91%

Fonte: Sistema de Administração - março/2020

Dos dados apresentados observa-se:

Da receita prevista inicial no montante de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), foram arrecadados até março/2020 o valor de R\$ 175.927.900,45 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), o que representa 16,09% do total.

Analisando de forma isolada as Unidades Gestoras, podemos identificar de forma clara o déficit de arrecadação das receitas em relação à previsão inicial da Lei Orçamentária. Vejamos: Considerando que esta análise reflete o resultado do 1º trimestre do exercício, em regra geral, a arrecadação deveria na média de 25%, dentro de uma perspectiva linear, contudo, verifica-se que as Unidades Gestoras 130011 e 140023, nem de longe atingiram seus resultados, ou seja, apresentaram uma arrecadação no período de 14,01% e 1,27%, estando longe da média. Ressalta-se, entretanto, que a Unidade Gestora 140023, tendo caráter administrativo, recebe transferências financeiras provenientes da taxa de administração, o que torna irrelevante o déficit apresentado.

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se uma arrecadação de 22,51%, o que levando em consideração a variação mensal, podemos afirmar que se encontra dentro da normalidade.

2.2.2 - Das Receitas e das Despesas

No quadro abaixo detalhou-se os valores da execução da receita e despesa orçamentária com a finalidade de avaliar a evolução das Unidades Gestoras 130011, 130012 e 140023, integrantes do Instituto de Previdência, conforme abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUN PRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada	103.226.637,82	100,00%	72.252.635,30	100,00%	448.627,33	100,00%	175.927.900,45	100,00%
(-) Despesa Paga	113.868.723,24	110,31%	666.028,34	0,92%	6.401.303,69	1426,86%	120.936.055,27	68,74%
(=) Diferença no Período	-10.642.085,42	-10,31%	71.586.606,96	99,08%	-5.952.676,36	-1326,86%	54.991.845,18	31,26%

Por título: Despesa Capitalizada até R\$ 666.028,34 em agosto/2020

Observa-se que no conjunto das receitas arrecadadas há um superávit, no montante de R\$ 54.991.845,18 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), com uma margem superior de 31,26% em relação ao confronto com as despesas que representam 68,74% da Receita Arrecadada. Contudo, há de se observar que na UG 130011, a execução das despesas superou em 10,31% a execução das receitas.

Cumpre destacar que o déficit de arrecadação da referida Unidade Gestora, já foi objeto de outras análises, uma vez que esse resultado tem se apresentado ao longo do tempo.

A título de ilustração vejamos os resultados de 2015 a 2019.



Verifica-se que do exercício de 2015 até o exercício de 2019, último ano da série, há um crescimento linear nas despesas do referido Fundo, contudo, as receitas não acompanharam a mesma evolução, pelo contrário, há uma tendência de decréscimo ao longo do período.

A tendência que se apresenta, face a evolução crescente do déficit apresentado na UG. 130011, conduz para uma descapitalização crescente que deverá ser objeto de análise urgente por parte dos gestores, no sentido de buscar o equilíbrio dos ingressos e dispêndios do referido fundo.

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se ao longo do período um superávit anual da receita em relação as despesas realizadas no referido fundo, senão vejamos:



Observa-se também, que o resultado apresentado ao longo dos últimos cinco anos, bem como o resultado acumulado no exercício corrente (2020), está refletido no resultado do mês em análise desta relatoria.

Vejamos o quadro abaixo:

(Em R\$ 100)

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA - MARÇO/2020								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada (a)	33.586.499,66	100,00%	19.444.377,18	100,00%	159.176,13	100,00%	53.190.052,97	100,00%
Despesa Paga (b)	41.444.760,62	123,40%	251.025,19	1,29%	1.849.052,24	1161,64%	43.544.838,05	81,87%
Repasses Concedidos (c) - TJ, MP e TCE	13.525.761,81	40,27%	-	0,00%	-	0,00%	13.525.761,81	25,43%
Total da Despesa Realizada (d = b + c)	54.970.522,43	163,67%	251.025,19	1,29%	1.849.052,24	1161,64%	57.070.599,86	107,30%
Diferença no Período (e = a - d)	-21.384.022,77	-63,67%	19.193.351,99	98,71%	-1.689.876,11	-1061,64%	-3.880.546,89	-7,30%

Fonte: Dados consolidados até 31/03/2020

Como já dito, somente a Unidade Gestora 130012 apresentou superavit mensal na ordem de 98,7%, no entanto, face ao deficit apresentados nas demais unidades, o valor consolidado no período foi negativo na ordem de 7,3%.

2.2.3 - Das Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências relevantes nos Anexos das conciliações bancárias das Unidades Gestoras 130011 Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado, conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$ 100)

RESUMO GERAL DAS CONCILIAÇÃO - MARÇO/2020				
TÍTULO	UG - 130011 - FUNPRERO		UG - 130012 - FUNPRECAP	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Saldo Geral do Banco		655.061.998,64		1.535.590.542,12
Saldo Geral do Razão	665.933.188,82		1.635.555.602,67	
(+) rendimentos do mês	1.777.677,03		5.312.974,06	
(-) Perdas do mês	-12.648.867,21		-105.278.034,61	
Total	655.061.998,64	655.061.998,64	1.535.590.542,12	1.535.590.542,12

Fonte: Dados extraídos do Balancete de março/2020

Analisando os saldos das contas relativas ao Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011, observa-se a existência de valores relativos a rendimentos que totalizam 1,7 milhão e perdas financeiras na ordem de 12,6 milhões, que não fora contabilizado, gerando assim a diferença conciliada.

Quanto ao Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, os valores relativos aos rendimentos não contabilizados alcançam a cifra de 5,3 milhões, já as perdas financeiras não contabilizadas atingem 105,2 milhões.

3 - Do Imobilizado

3.1 - Bens Móveis

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON, foi constatado um saldo da conta contábil 123100000 que compõe os bens móveis, o montante de **R\$ 3.777.789,98** (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Observou-se a inexistência de contas redutoras relativa à depreciação dos bens móveis.

3.2 Bens Imóveis

No balancete mensal da UG 130011 - FUNPRERO, foi constatado o saldo da conta contábil 123200000 - Bens Imóveis no montante de R\$ 9.710.502,29 (nove milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos), que deduzido o valor da conta 123810299 - Depreciação Acumulada que totaliza R\$ 231.028,31 (duzentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e trinta e um centavos), chegamos ao valor de R\$ 9.479.473,98 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Quanto aos Bens Imóveis, cumpre destacar que a Administração, através do setor responsável, não vem adotando as medidas necessárias para **reavaliação** e **depreciação** do patrimônio, o que impacta de forma direta no valor patrimonial do IPERON e do respectivo Fundo no qual está vinculado os referidos bens Imóveis.

4 - Do Almoxarifado

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON, foi constatado um saldo da conta contábil 115600000 que compõe os estoques/almoxarifado, o montante de R\$ 119.646,43 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), contudo, o Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almoxarifado apresenta baixas na ordem de R\$ 668,37 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), valor esse não contabilizado no mês em referência, o que reflete no saldo da conta 115600000.

Abaixo apresentamos Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almoxarifado e o saldo real da Conta 115600000 ao final do mês de março/2020.

(Em R\$ 100)

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE ALMOXARIFADO - SETEMBRO/2019				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140023 - IPERON			
	SALDO ANTERIOR	INCORP.	BAIXAS	SALDO
01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-
07 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
16 - Material de Expediente	57.906,87	-	502,49	57.404,38
17 - Material de Processamento de Dados	41.670,74	-	-	41.670,74
19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.245,30	-	11,86	1.233,44
21 - Material de Copa e Cozinha	647,80	-	42,08	605,72
22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18.006,94	-	111,94	17.895,00
26 - Material Elétrico e Eletrônico	138,78	-	-	138,78
Total	119.616,43	-	668,37	118.948,06

Fonte: Dados extraídos do Balancete de março/2020

5 - Transferências recebidas

A Unidade Gestora: 140023 — IPERON, recebeu um montante equivalente a **R\$5.000.000,00** (cinco milhão de reais) conforme lançamento realizado na conta 451120200, constante do balancete da referida unidade até o período, não constando nenhum recebimento no mês em análise.

Ainda na Unidade Gestora: 140023 — IPERON, houve transferência recebida de compensação financeira entre regimes (conta 499140100) na ordem de R\$ 370.294,61 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 133.944,49 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) recebidos no mês de março/2020.

A Unidade Gestora: 130011 — FUNPRERO, recebeu no exercício o valor de R\$ 660.242,56 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo destes R\$ 437.894,07 (quatrocentos e trinta e sete, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos) recebido no mês em análise referente a compensação de recursos hídricos.

6 - Transferências Concedidas

A UG 130011 - FUNPRERO transferiu aos demais órgãos públicos a título de repasse financeiro o valor de R\$ 13.525.761,81 (treze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), para cobrir despesas com benefícios previdenciários das suas respectivas unidades gestoras. Os órgãos recebedores são Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

7 – Apuração do Resultado Financeiro dos Fundos

Analisando os dados apresentados nos Demonstrativos das Aplicações da SMI Consultoria, podemos verificar:

7.1 - Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011

(Em R\$ 100)

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130011 - FUNPRERO					
	FEVEREIRO	MARÇO	ENTRADAS	SÁIDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	668.178.767,34	635.623.102,86	29.109.034,40	53.575.914,35	-24.466.879,95	-8.088.784,53
Fundos Imobiliários e Participações	2.654.771,15	2.512.715,41	-	6.347,35	-6.347,35	-135.708,39
Fundos Multimercado	11.941.705,42	11.307.382,53	-	-	-	-634.322,89
Fundos de Renda Variável	7.727.581,79	5.323.954,47	-	-	-	-2.403.627,32
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-
Total	690.502.825,70	654.767.155,27	29.109.034,40	53.582.261,70	-24.473.227,30	-11.262.443,13

Fonte: Balancete de Gestão de Investimentos - março/2020

Resultado acumulado até Fevereiro/2020	4.164.786,00
Resultado acumulado até o período	-7.097.657,13
Resultado acumulado até o período %	-1,03%
Meta Atuarial (acumulada) para o período	1,99%

No mês em análise, houve um resultado negativo apurado na UG 130011 no montante de R\$ 11.262.443,13 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos), uma vez que as aplicações tanto dos fundos de renda fixa, quanto dos fundos imobiliários amargaram perda expressiva no mês.

Embora o saldo acumulado tenha sido positivo até o mês de fevereiro, na ordem de 4,2 milhões, com a perda no mês de março, a Unidade Gestora acumula perda na ordem de 7,1 milhões.

7.2 - Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130012 - FUNPRECAP					
	FEVEREIRO	MARÇO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	1.326.024.457,21	1.300.923.810,47	58.191.263,74	51.493.273,95	6.697.989,79	-31.798.636,53
Fundos Imobiliários e Participações	64.109.288,05	59.854.540,55		409.746,59	409.746,59	3.835.000,91
Fundos Multimercado	27.242.526,29	27.257.347,46				14.821,17
Fundos de Renda Variável	202.689.137,10	147.544.843,64	9.000.000,00		9.000.000,00	-64.144.293,46
Contas Correntes	156.212,73	156.212,73				
Total	1.620.221.621,38	1.535.746.754,85	67.191.263,74	51.903.020,54	15.288.243,20	-99.763.109,73
Fonte: Relatório de Gestão de Investimentos - março/2020						
Resultado acumulado até Fevereiro/2020						1.557.671,26
Resultado acumulado até o período						-101.320.780,99
Resultado acumulado até o período %						-6,16%
Meta Atuarial (acumulada) para o período						1,99%

Quanto a UG 130012, o resultado negativo apurado foi na ordem de R\$ 99.763.109,73 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e setenta e três centavos). Como podemos observar no quadro acima, a Unidade Gestora já acumulava um resultado negativo até fevereiro de 2020, o que elevou as perdas para o patamar de 101,3 milhões.

Quanto ao resultado apresentado mês de março/2020, em que os Fundos do Instituto amargaram perdas de mais de 110 milhões, em virtude do momento político e sanitário em que o Brasil atravessa, situação essa que não havia como prever em 05 de dezembro quando fora aprovada pelo Conselho de Administração a política de investimento para 2020, importante se faz reavaliar a política, evitando assim maiores perdas para os meses seguintes.

8 – Outras Informações Relevantes

8.1 – Despesas Com Diárias

No período em análise (03/2020) foram realizadas despesas com pagamentos de diárias conforme conta contábil 869810200 no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais), na UG 140023. Até março de 2020 as despesas com diárias atingiram R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

8.2 – Jetons e Gratificação a Conselheiros

Foram realizadas em março/2020 despesas com pagamento de jetons aos conselheiros, conforme conta contábil 332213100 no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), recursos oriundos da UG: 140023 — IPERON. No exercício o valor dispendido foi na ordem de R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

8.3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria

Considerando que as demonstrações contábeis do mês de março/2020 foi objeto de Relatório de Auditoria, transcrevemos abaixo os achados constantes do referido relatório para análise e discussão dos ilustres conselheiros.

9. ACHADOS DA ANÁLISE

Considerando todos os aspectos analisados, tendo em vista os objetivos específicos e a metodologia proposta, foi possível percorrer as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, comparar os dados dos sistemas contábeis e/ou extratos bancários com os disponibilizados pelo setor de contabilidade. Ao final identificaram-se os seguintes achados:

A1 – Como apontado em relatórios desta auditoria em meses anteriores os valores transferidos aos demais Poderes/Órgão, por meio da descentralização orçamentária para pagamentos de aposentadorias e pensões, constam apenas dos registros contábeis do Fundo Previdenciário Financeiro, não sendo possível aferir se foram utilizados, exclusivamente, para pagamento de segurados pertencentes ao referido fundo, desta forma mesmo que não existam beneficiários pertencente ao fundo capitalizado faz-se necessário que os poderes informe isso ao IPERON quando da solicitação dos valores. Ademais, com o fito de atender o que dispõe a legislação de regência, quanto os valores já pagos, recomenda-se a diretoria responsável que promova o levantamento dos valores pertencente ao fundo diverso e realize o acerto de contas financeiro e contábil.

A2 – Ausência de controle sistemático do IPERON das informações referentes aos quantitativos, valores e fundos a que pertencem cada beneficiários, levando a realização de despesas com recursos de fundos distintos daquele que lhe deu origem.

A3 – Em que pese a UG 140023 indicar previsão de receitas de arrecadação, anota-se que a referida unidade não possui receita própria, pois, trata-se de uma unidade administrativa cujo custeio ocorre através de transferências financeiras provenientes da taxa de administração, desta forma destaca-se a necessidade das devidas adequações a fim de evitar geração de deficit de arrecadação na UG administrativa.

A4 – deficit na arrecadação, no Mês de Março, provenientes de arrecadação com contribuições servidor e patronal, e arrecadação de exercícios anteriores. Além disso, parte do deficit refere-se à arrecadação dos militares. Diante disso, recomenda-se que sejam realizados os ajustes necessários a fim de excluir dos demonstrativos contábeis, a previsão de arrecadação de receitas com militares, tendo em vista o impacto negativo na arrecadação das UG 130011 e 130012.

A5 – Equívocos nos demonstrativos auxiliares, TC/14, saldo do imobilizado, visto que os registros contábeis apresentam um total de **R\$ 3.777.789,98 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, diferente do valor apresentado nos demonstrativos auxiliares.

A6 – Ausência de depreciação do imobilizado, até o período em análise, de forma que, o patrimônio da instituição não demonstra o seu valor real e, ocasiona desconformidade com os normativos contábeis.

A7 – Divergência entre a folha de pagamento dos inativos e pensionista, e a avaliação atuarial acerca dos quantitativos de beneficiários.

Apresentamos ainda as considerações finais do Relatório de auditoria.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os trabalhos realizados em razão das competências legais desta Auditoria Interna, após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, conclui-se que a existência de pagamentos de despesas com receitas diversas do fundo que lhe deu origem atenta contra a legislação levando a responsabilização dos gestores.

Diante disso, e do fato que esta AUDIPREV recomenda as devidas providências com o fito de promover os devidos ajustes, desde o Mês de Junho de 2019, não há outra alternativa, a não ser recomendar à aprovação das contas do IPERON com as devidas ressalvas.

Ademais, importante ressaltar que apesar do valor de algumas das diferenças evidenciadas nos achados, não chegou ao conhecimento desta AUDIPREV à existência prejuízo ao erário.

Pelo exposto acima, recomenda-se que os gestores de cada área responsável, realizem ações com o objetivo de ajustar as diferenças apresentadas, bem como, adotar mecanismo que garanta melhor eficiência nos controles e mitigação dos riscos, tendo como foco principal evitar possíveis prejuízos ao erário. Além disso, foram feitas as seguintes recomendações:

1. Com o fito de atender o que dispõe a legislação de regência, no que se refere a descentralização de crédito, quanto os valores já pagos, recomenda-se a diretoria responsável que promova o levantamento dos valores repassados para cobrir despesas com fundo capitalizado, pertencente ao fundo diverso e realize o acerto de contas financeiro e contábil. Além disso, recomenda-se que as folhas de pagamentos seja realiza levando-se em consideração a existência de dois fundos geridos pelo IPERON, de forma a evidenciar a qual fundo cada beneficiário pertence. Em sendo possível, faz-se necessário a existência de folhas distintas para cada fundo.

2. Tempestividade dos lançamentos a fim de não ocasionarem divergências nos controles;
3. Ajustes na Lei Orçamentária, a fim de excluir do orçamento das UGs 130011 e 130012 a previsão de arrecadação dos militares;
4. Ajustes nos demonstrativos contábeis, no que se refere a previsão de arrecadação na UG 140023, visto que a Unidade não realiza arrecadação, sendo mantida mediante repasses oriundos da taxa de administração;
5. Correção de demonstrativos com erros meramente formais;
6. Elaboração de relatórios para fins de controle;
7. Observância das normas de contabilidade no que se refere à depreciação do patrimônio do Instituto;
8. Realização de críticas pelos setores responsáveis pela elaboração de demonstrativos auxiliares, a fim de garantir que estes reflitam os demonstrativos contábeis;
9. Envio de expediente para o setor responsável pelos repasses oriundos dos royalties, previstos no art. 84da Lei Complementar nº 783, de 16 junho de 2014, solicitando que seja dado conhecimento ao IPERON da base de cálculo sobre a qual incidirá o percentual de no mínimo 10% sobre as receitas oriundas da compensação pela utilização dos recursos hídricos.

9. Conclusão

Foram analisados os demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON; e seu Fundo Previdenciário Financeiro — FUNPRERO e o Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP, concernentes as respectivas UG's: 130011, 130012 e 140023, que apresentaram conformidade com todos os aspectos relevantes sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial no período de 01 a 31 de março de 2020.

Destacamos que as divergências observadas ao longo deste relatório também estão contempladas nos achados e conclusão do relatório de auditoria, oportunidade que opinamos no sentido de que os itens 1 a 9 das considerações finais do Relatório de Auditoria, acima transcritos, deverão ser regularizados e/ou esclarecidos a este Conselho fiscal na Prestação de Contas do mês imediatamente seguinte à apresentação e aprovação deste relatório.

Assim, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no **Relatório de Auditoria que conclui pela aprovação das contas**, não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seus Fundos, razão pela qual submeto aos nobres colegas conselheiros o voto de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, das contas do mês de março/2020.

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012469445** e o código CRC **DD9B30F7**.